



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

CNPJ 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP 19.870-000 - Florínea - SP

Tel.: 18 3377-0501 - E-mail: prefeitura@florínea.sp.gov.br



PORTARIA N.º193/2018.

De 07 de Março de 2018.

“Dispõe sobre Licença Prêmio de servidor ocupante de cargo efetivo e dá outras providências.”

PAULO EDUARDO PINTO, na qualidade de Prefeito Municipal de Florínea, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1.º CONCEDE, a Sr. **SIDNEI ANTONIO PADOVANI**, portadora do RG nº 23.348.202-7, SSP/SP e CPF/MF 129.260.728-99, efetivo do cargo de **PADEIRO**, Licença Prêmio de 90 (noventa) dias, referentes ao período 2008/2013, Período Aquisitivo 24.03.2008 à 23.03.2013, gozando a partir de 01.02.2018 voltando suas atividades 01.05.2018, certidão número 023/2018, conforme nos termos do Art. 96 da Lei 009/92 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Florínea/SP, sem prejuízos de vencimentos.

Art. 2.º- Esta Portaria entrou em vigor na datado dia 01.02.2018.

Art. 3.º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, em 07 de Março de 2018.

- Paulo Eduardo Pinto -

Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.

- Alexandre Messias Bezerra -

Secretário Municipal de Administração